



## Faculdade Anísio Teixeira de Feira de Santana

Autorizada pela Portaria Ministerial nº 552 de 22 de março de 2001 e publicada no Diário Oficial da União de 26 de março de 2001.  
Endereço: Rua Juracy Magalhães, 222 – Ponto Central - CEP 44.032-620  
Telefax: (75) 3616-9466 - Feira de Santana-Bahia  
Site: [www.fat.edu.br](http://www.fat.edu.br) E-mail: fat@fat.edu.br  
CGC: 01.149.432/0001-21

### PROGRAMA DE DISCIPLINA

<b>CURSO</b>	<b>ANO / SEMESTRE LETIVO</b>
Direito	2015.2
<b>CÓDIGO</b>	<b>DISCIPLINA</b>
DIR222	Direito Processual Civil I
<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>SEMESTRE DE OFERTA</b>
72h	4º

#### EMENTA

Direito Processual Civil: Disposições Gerais do CPC - As partes e os procuradores - Competência - Atos processuais - Formação, suspensão e extinção do processo - Processo de Conhecimento: Procedimento Ordinário - Petição inicial - Resposta do réu - Revelia - Providências preliminares - Julgamento conforme o estado do processo - Provas - Audiência - Sentença e coisa julgada. Ação de cumprimento de sentença. Procedimento Sumário

#### OBJETIVOS

. Possibilitar ao estudante manusear a doutrina, legislação e jurisprudência, segundo os preceitos teóricos, adequando a retensão de direito e buscando materialização através dos instrumentos processuais, instigando a pesquisa e instrumentalizando na defesa da cidadania e dos valores éticos e morais preconizados pela Constituição Federal do Brasil

#### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. tutela e pressupostos processuais; no novo CPC
2. relação jurídica processual.
  - 2.1. partes no processo;
  - 2.2. legitimação, capacidade e representação processual no novo CPC.
3. Pluralidade de partes:
  - 3.1. do litisconsórcio;

- 3.2. fontes do litisconsórcio;
- 3.3 tipos de litisconsórcio;
- 3.4. formação do litisconsórcio.
- 4. Intervenção de Terceiros no novo CPC:
  - 4.1 - Assistência;
  - 4.2 - Oposição;
  - 4.3 - Nomeação à autoria;
  - 4.4 - Denúnciação da lide;
  - 4.5 - Chamamento ao processo.
- 5. Competênciae os aspectos novos no CPC:
  - 5.1 – conceito;
  - 5.2 - competência interna e externa;
  - 5.3 - critérios de determinação;
  - 5.4 - competência absoluta e relativa;
  - 5.5 - modificação da competência:
    - 5.5.1 – conexão;
    - 5.5.2 - continência e prevenção.
- 6. Atos Processuais no novo CPC:
  - 6.1 - Atos das partes;
  - 6.2 - atos do Juiz;
  - 6.3 - atos do escrivão;
  - 6.4 - atos dos auxiliares da Justiça.
- 7. Formação,
  - 7.1 suspensão e extinção do processo
- 8. Processo de Conhecimento:
  - 8.1 - Procedimento Ordinário
    - 8.1.1. Petição inicial
    - 8.1.2 Resposta do réu
      - 8.1.2.1 Revelia
    - 8.1.3. Providências preliminares
      - 8.1.3.1. Julgamento conforme o estado do processo
    - 8.1.4. Provas
    - 8.1.5. Audiência e os novos aspectos do novo CPC
- 9. Sentença e coisa julgada
- 10. Procedimento Sumário

## **METODOLOGIA**

A superação do trabalho pedagógico na sala de aula exige o assumir de uma opção metodológica que ajude na construção da interação professor/aluno como mediadores da elaboração/reelaboração do conhecimento, cuja expressão no contexto da graduação são os conteúdos curriculares. É preciso também, que busque estratégias educativas que possibilitem a intercomunicação e os diálogos como procedimentos de interlocução do processo ensino e aprendizagem. São parâmetros para a produção acadêmica os aportes teóricos e metodológicos, como a criticidade, a construção e a criatividade.

## **AValiação**

A avaliação será feita mediante a atribuição de conceitos às atividades desenvolvidas pelo aluno durante o semestre, constante de: provas; trabalhos individuais ou em grupo; exercícios realizados em sala de aula ou fora dela; participação do aluno nas discussões desencadeadas na sala de aula; interesse do aluno nas variadas atividades propostas. De acordo com a proposta institucional, serão realizadas três avaliações durante o semestre, na proporção de duas para cada Unidade, com os seguintes critérios de atribuição de nota:

- Avaliação unidade I: uma prova escrita individual com peso 7,0 e um trabalho escrito com peso 3,0

- Avaliação unidade II: uma prova escrita individual com peso 7,0 e uma avaliação escrita com peso 3,0

Nas avaliações escritas serão analisadas a adequação da resposta ao que foi perguntado ou proposto e a clareza de raciocínio, tendo como parâmetro o que foi abordado em sala de aula, bem como a bibliografia indicada para estudo.

Nos trabalhos escritos será considerada a organização das idéias, a qualidade dos textos pesquisados, a adequação às normas aplicáveis aos trabalhos acadêmicos como forma de incentivar o aluno a desenvolver o estudo mediante a aplicação das técnicas de metodologia da pesquisa científica.

No seminário a pontuação será atribuída a partir da participação individual e do conjunto da equipe, do domínio do assunto tratado, da capacidade de esclarecer dúvidas e problemas suscitados em sala pelos colegas e pela própria equipe.

## **BIBLIOGRAFIA**

### **6.1. BÁSICA**

MARQUES, José Frederico. Manual de Direito Processual Civil, atual. por Vilson Rodrigues Alves, vol. I. Campinas: Bookseller.

THEODORO JÚNIOR, Humberto. Curso de Direito Processual Civil (Processo de Conhecimento - 1º vol.). Rio de Janeiro: Forense

GRECO FILHO, Vicente. Direito Processual Civil Brasileiro, vol. 1 e 2. São Paulo: Editora Saraiva.

RIBEIRO, Marcelo. *Curso de Processo Civil - Vol. 1. São Paulo:Gen.*

## **6.2. COMPLEMENTAR:**

ARAGÃO, Egas Dirceu Moniz de. Comentários ao CPC (vol. II, art.154 a 269) ), Rio de Janeiro, Forense.

BARBI, Celso Agrícola. Comentários ao CPC (art.1º a 153), Rio de Janeiro, Forense.

BEDAQUE, José Roberto dos Santos. Poderes instrutórios do juiz. São Paulo: Rev. Tribunais.

**BERMUDES, Sérgio. A reforma do Código de Processo Civil. Rio de Janeiro: Freitas Bastos.**

CALMON DE PASSOS, J.J. Inovações no Código de Processo Civil. Rio de Janeiro: Forense.

CAMPO, Hélio Márcio. O princípio dispositivo em direito probatório. Porto Alegre: Liv. Advogado.

CARREIRA ALVIM, J.E., Carreira. Procedimento sumário na reforma processual. Belo Horizonte: Del Rey.

CARREIRA ALVIM, J.E., Carreira.. Ação Monitória e Temas Polêmicos da Reforma Processual. Belo Horizonte: Del Rey.

CARREIRA ALVIM, J.E., Carreira.. Tutela específica das obrigações de fazer e não fazer na reforma processual. Belo Horizonte: Del Rey.

CRESCI SOBRINHO, Elicio de. Dever de veracidade das partes no processo civil. Porto Alegre: Fabris.

DALL'AGNOL, Jorge Luís. Pressupostos processuais. Porto Alegre: LeJur.

DINAMARCO, Cândido R. A Reforma do Código de Processo Civil. São Paulo: Malheiros.

DINAMARCO, Cândido R. Fundamentos do processo civil moderno. São Paulo: Malheiros.

FIGUEIRA J.R., Joel Dias, Novo procedimento sumário. São Paulo: Revista dos Tribunais.

GIORGIS, José Carlos Teixeira. A lide como categoria comum do processo. Porto Alegre: LeJur.

GRECO FILHO, Vicente. Direito Processual Civil Brasileiro. São Paulo: Editora Saraiva.

MARINONI, Luiz Guilherme. A antecipação da tutela. São Paulo: Malheiros.

MARINONI, Luiz Guilherme. Efetividade do Processo e Tutela de Urgência. Porto Alegre: Fabris.

MARINONI, Luiz Guilherme. Novas Linhas do Processo Civil. São Paulo: Malheiros.

MARINONI, Luiz Guilherme. Tutela Cautelar e Tutela Antecipatória. São Paulo: Revista dos Tribunais.

MIRANDA, Francisco C. P. de. Comentários ao Código de Processo Civil. Vol. X, Forense. (01)

MOREIRA J.C. BARBOSA. Comentários ao Código de Processo Civil. vol. V, Rio de Janeiro: Forense.

NASCIMENTO, Manoel Pereira do. Prática Processual Civil – Formulário Completo. LTr.

NERY JÚNIOR, Nélon e NERY, Rosa Maria Andrade. Código de Processo Civil comentado, São Paulo: Revista dos Tribunais.

NEVES, Celso. Estrutura fundamental do processo civil. Tutela jurídica processual, ação, processo e procedimento. Rio de Janeiro: Forense.

NOGUEIRA, Paulo Lúcio. Curso Completo de Processo Civil. São Paulo: Saraiva.

OLIVEIRA, Carlos Alberto Álvaro de. (org.). Elementos para uma nova Teoria Geral do Processo. Porto Alegre: Liv. Advogado.

OLIVEIRA, Carlos Alberto Álvaro de. Do formalismo no processo civil. São Paulo: Saraiva.

PASSOS, J.J. Calmon de. Comentários ao CPC (vol. III - art. 270-331). Rio de Janeiro, Forense.

PORTANOVA, Rui. Princípios do Processo Civil. Porto Alegre: Liv. Advogado.

SÁ RIBEIRO, Djanira Maria Radamés de. Teoria geral do direito processual civil. Rio de Janeiro: Aide.

SANTOS, Fidélis Ernani. Manual de Direito Processual Civil. vol.1, São Paulo: Saraiva.

SANTOS, Moacyr Amaral. Comentários ao CPC (vol. IV. art. 332 a 475) ), Rio de Janeiro, Forense.

SILVA, Ovídio Baptista da. & GOMES, Fábio Luiz. Teoria Geral do Processo Civil. São Paulo: Rev. Tribunais.

SILVA, Ovídio Baptista da. Curso de Processo Civil. Porto Alegre: Fabris.

WATANABE, Kazuo. Da cognição no processo civil. São Paulo: Rev. Tribunais.

WINDSCHEID, Bernhard & MUTHER, Theodor. Polemica sobre la “actio”. Buenos Aires: Europa-America.

**COLEGIADO DO CURSO DE DIREITO**